

DATA DA LEITURA:		23/03/2026		ORGÃO:		PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG	
CODIGO:		ID: 16236		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO:		Nº 36/2026		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026	
ABERTURA:		25/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA:		09:20		VALIDA.PROP.:		60 DIAS	
JULGAMENTO:		ITEM		ENTREGA:		10 Dias	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias	
LEI 14.133/2021:		SIM		PRAZO DA DOC.:		9.3 PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + HAB + DOC TÉCNICA - VIA EMAIL E SISTEMA - --> PRAZO 02 HORAS	
VIGENCIA:		12 MESES		SISTEMA:		www.novobmmnet.com.br	
LEITURA POR:		TALITA PENNA		ENVELOPE:		MODO DISPUTA:	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs	
						ABERTO	
						DOCUMENTOS EXIGIDOS	
						Obs.	
						H P F	
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
12.2.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			10.12.2.	AMOSTRAS	PODERÁ
12.3.2.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
12.3.3.	CERT. FEDERAL	X			9.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA
12.3.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
12.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X			12.5.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL	
12.3.8.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	
12.3.8.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	
12.3.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.5.6.	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
12.4.2. - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
12.4.2. - 02 ÚLTIMOS	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO	
12.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
12.4.1.	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.1.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	6 MESES
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1	X
12.5.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.12.1 / ANEXO V	BULA	VENCEDOR
12.5.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.1.	O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.006.924,00	X
12.5.3.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 46 ANEXO V - PÁG 49	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	PROPOSTA
12.5.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.1.2	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA
12.5.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X			10.4.2 -	EXEQUIBILIDADE + PLANILHA DE CUSTO	PODERÁ
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG	X
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>	
12.5.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1 - A proposta com o valor dos itens, marca/ modelo (quando for o caso) e demais informações, DEVERÃO ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura das propostas, vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances.. / 9.1.3 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>	
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				10.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo menor preço por item	
12.5.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>	
12.5.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				9.3 - O licitante PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, detentor da proposta de menor preço, deverá encaminhar ao (a) Pregoeiro (a), via email, e em original, se for solicitado pelo (a) Pregoeiro (a), na forma e prazos descritos abaixo: 9.3.1 - Proposta comercial expressa, ajustada ao preço final, conforme Modelo do Anexo II, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com descrição completa do objeto, indicação do valor unitário e total de cada item do objeto, marca/ modelo (quando for o caso), identificação da empresa proponente, nº do CNPJ ou CPF, endereço, números de telefone e facsímile, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado. / 9.3.2 Obs: A proposta vencedora e demais documentos relacionados acima deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis posterior a sessão do pregão. / 9.9. A proposta comercial final deverá ser anexada em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) horas, contadas a partir da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento a esse prazo implicará a desclassificação da empresa.11.19 - A documentação de habilitação e declarações (As declarações deverão ser assinadas por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei), prevista na cláusula 12 deste edital, e o documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deverão ser anexadas em campo próprio do sistema no prazo de 2 (duas) horas contados da solicitação do Pregoeiro, SOMENTE a documentação do licitante classificado em primeiro lugar.	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
12.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.
12.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				12.3.9 / 12.6.1		CARTA CREDENCIAMENTO
	CERTIDÃO DO CEIS				X		DECLARAÇÃO GERAL
	CERTIDÃO DO CNJ				12.4.2.B		DADOS DA EMPRESA
	CERTIDÃO DO TCU						DE INDICES DO BALANÇO
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>
	BOMBEIROS						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>
	IDONEIDADE FINANCEIRA						10.2.1. Contiverem vícios insanáveis; 10.2.2. Não se refira à integralidade do objeto; 10.2.3. Não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência; 10.2.4. Apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital; 10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 10.2.6 - que identifique o licitante. 10.3 - Tenha suas amostras ou folders (quando for o caso) considerados em desacordo com as especificações deste Edital e da legislação aplicável, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro(a). 10.5 - Não indique expressamente a marca, conforme especificações do Anexo I (exceto quando for serviço).
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					19.1. Serão reservados os seguintes itens para fornecimento exclusivo por microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP/MEI), até o limite máximo de 25% do objeto deste Edital: 78,79,80; 19.2. Serão reservados os seguintes itens para fornecimento por meio de Ampla Concorrência: 26,45,53; 19.3. Os demais itens estarão destinados ao fornecimento por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais (MEI).
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE	X					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>
							Telefone (31) 3534-9000/ (31) 99358-0099 E-mail: compras.licitacoes@saojoaquimdebicas.mg.gov.br
							RECEB. NOME: _____ EM: _____